



**PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DO ANO 2017**

**MATÉRIAS DA CÂMARA**

- Projeto de Lei nº 082/17, de autoria da vereadora Marta Godinho, que Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimento de saúde do Município de Oriximiná de afixar em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas do responsável pelo plantão e demais profissionais, com alteração no art. 1º através da Emenda Modificativa nº 001/17, que passará vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Ficam os hospitais, prontos-socorros, unidades de saúde e ambulatórios localizados na cidade de Oriximiná, obrigados a divulgar em locais visíveis, nas entradas principais e de acesso ao públicos, o nome completo dos médicos plantonistas e de sobreavisos, números de registro profissional, especialidade, bem como os nomes dos responsáveis pela chefia de plantão e dos administrativos, além dos dias e horários dos plantões e sobreavisos.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Sem matérias do Executivo.

**MATÉRIAS DE DIVERSOS**

- Sem matérias de Diversos.